



Estado do Paraná
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA

DECRETO Nº 230/2011

Data: 09.11.2011

Ementa: abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 1.064.016,11 por excesso de arrecadação.

O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos art. 1º a 6º, da Lei 1749 de 08/11/2011,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal (Lei Municipal nº 1714 de 21/01/2011) Crédito Adicional Suplementar por excesso de arrecadação no valor de R\$ 1.064.016,11 (Hum milhão, sessenta e quatro mil, dezesseis reais e onze centavos), na forma abaixo discriminada:

0200	GOVERNO MUNICIPAL			
0202	PROCURADORIA JURIDICA			
02.062.0005.2.004	Manutenção e Revitalização da Procuradoria Jurídica			
33.90.91.00	Sentenças Judiciais	1000	R\$	366.489,57
0600	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA			
0601	DPTO DE EDUCAÇÃO			
12.361.0021.1.007	Const. e Aquisição de Bens do Ativo Imobilizado nas Escolas do Ensino Fundamental			
44.90.52.00	Equipamentos e Materiais Permanentes	1102		120.000,00
12.361.0021.2.028	Manut. e Revitalização do Ensino Fundamental – 60%			
31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas	1101	R\$	70.000,00
31.90.13.00	Obrigações Patronais	1101	R\$	35.000,00
12.361.0021.2.029	Manut. e Revitalização do Ensino Fundamental – 40%			
31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas	1102	R\$	110.000,00
31.90.13.00	Obrigações Patronais	1102	R\$	55.000,00
33.90.30.00	Material de Consumo	1102	R\$	37.839,23
12.361.0021.2.030	Manut. e Revitalização do Ensino Fundamental – O.R			
33.90.30.00	Material de Consumo	1103	R\$	15.474,92
33.90.30.00	Material de Consumo	1104	R\$	39.700,56
33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1104	R\$	100.000,00
0800	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
0801	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
10.301.0035.2.043	Manutenção e Revitalização do Dpto Médico			
33.90.30.00	Material de Consumo	1303	R\$	95.426,53
0900	SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL			
0903	FUNDO MUN.DOS DTOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE			
08.243.0039.6.055	Manut. e Revitalização do Dpto de Assist. Social a Criança e Adolescente			
33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1000	R\$	19.085,30
TOTAL			R\$ 1.064.016,11	

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 09 de novembro de 2011

DR. MANOEL KUBA
Prefeito Municipal